

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 895, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21/06/93, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de fiscalização;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Contrato:

CONTRATO	Nº 010/15 – Flávio Olinto de Oliveira				
OBJETO	Aluguel - Rua José Rezende, 5.777 B Custódio Pereira - Uberlândia				
NOME DO FISCAL	FUNÇÃO	SIAPE	UGR	SIGLA	SETOR
Adriana Alves dos Santos Costa	Gestor e Fiscal Técnico	1875180	150318	PREFE	DIRLO
Halisson Ferreira dos Santos Silva	Gestor Substituto	1987560	150318	PREFE	DIRLO
Diogo Silva Naves	Fiscal Técnico	2344949	150318	PREFE	DIRLO
Aline de Sousa Martins	Fiscal Setorial	1828580	150308	PROPLAD	DIRAM-DICDE

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único . Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a sua assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e fica(m) revogada(s) a(s) Portaria(s) anterior(es).

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 24/09/2018, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732203** e o código CRC **EE0DF573**.

Referência: Processo nº 23117.024629/2017-90

SEI nº 0732203